

**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Ilhota/SC.

2- PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01/02/2024-05-03-2024

3- METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____ *(justificar o método adotado)*

1 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 33º do Decreto de Regulamentação ° 1103/2024

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

| Objeto | Fornecedor (Nome e CNPJ) | Data do Orçamento/Cota ção | Preço Unit. (R\$) |
|---|---|---|--------------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B, E, GERADOS NAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE CHAPADÃO DO SUL/MS | NA | 21/02/2024 | 16,0675 |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B, E, GERADOS NO CAF (CENTRAL DE | NA | 21/02/2024 | 16,0675 |





| | | | |
|---|------|------------|-------|
| ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO) DE CHAPADÃO DO SUL/MS | | | |
| Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviço de saúde (lixo hospitalar), compreendendo: • GRUPO “A” – Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção. • GRUPO B- Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. • GRUPO “C” – Quaisquer materiais resultante de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, GRUPO “E” – Materiais perfuro cortantes ou escarificastes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares, micropipetas, lâminas e lamínulas , espátula e todo os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de petri) e outros similares, que devem estar acondicionados em recipientes de material rígido, adequado para cada tipo de substância química, respeitadas as suas características físico-químicas e seu estado físico de acordo com a NBR 9191, e identificados de acordo com a NBR 7500, da ABNT. | NA | 16/01/2024 | 18,59 |
| SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE ORLEANS COM TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, POR GRUPO, DA RDC 222 DE 2018 ANVISA E A RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 358/2005 500 | 5000 | 04/03/2024 | 17,46 |





2 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

| | |
|--------------|---|
| Média | R\$ 17,04 (Dezessete reais e quatro centavos) |
|--------------|---|

Ilhota, 19 de março de 2024

(assinado Digitalmente)

Responsável pela Pesquisa

Roberto da Silva

